

X DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES.

- Boletim de Ocorrência Policial constando carimbo do DP/BPM qualificação das partes, características dos veículos envolvidos, e histórico do acidente - cópia autenticada:

Obs.: Quando o registro de ocorrência policial for elaborado por "Ato Declaratório", isto é, posteriormente ao acidente e por pessoa que não seja a autoridade policial, será necessário um dos documentos a seguir:

- Documentos que evidenciem atendimento pelo Corpo de Bombeiro, Policial Militar ou Civil, Anjos do Asfalto ou similar;
- Instauração de Inquérito Policial (se for o caso);
- Documentos sobre providências mecânicas tomadas em relação ao automóvel, entre outros.
- Seguro Obrigatório vigente por época do evento (DUT). - Indispensável quando a vítima for o proprietário do veículo. - cópia autenticada.
- RG E CPF do(s) beneficiário(s), ou certidão de nascimento para menores de 16 anos - cópia simples.
- Comprovante de residência, vigente, em nome do beneficiário, exemplos: conta de luz, água, gás, telefone fixo, correspondências bancárias, contrato de locação da imobiliária, documentos relativos ao IPTU, INSS, Justiça Eleitoral, Receita Federal, CRLV (que contenha o nome e endereço do beneficiário), ou ainda declaração do beneficiário/favorecido, informando endereço completo. - cópia simples.
- Autorização para Pagamento/Crédito do DPVAT - Formulário no Site, e Regionais/Sucursais da Porto - original.

Atenção: Anexo a este formulário deverá ser apresentado cópia de qualquer documento comprobatório dos dados bancários informados. Tais como: folha de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupança.

- Boletim do primeiro atendimento médico hospitalar - cópia simples;
- Originais dos comprovantes das despesas (desembolsos), tais como:
- Recibos de Honorários (médico, odontológico, fisioterápico, etc...), acompanhado do discriminativo do tratamento.
- Nota Fiscal do Hospital, juntamente com o discriminativo da conta hospitalar.
- Notas Fiscais de Farmácia acompanhado das respectivas requisições médicas (receituários médicos).
- Requisições para despesas suplementares, tais como: exames, aluguel de cadeira de rodas, muletas, tratamento fisioterápico, enfermagem em domicílio, etc...
- Resultados dos exames realizados, tais como: tomográficos, radiológicos, em se tratando de despesas com tratamento odontológico, encaminhar as radiografias periapicais e panorâmicas.
- Termo de Cessão de Direitos - Formulários no Site e Regionais/Sucursais da Porto - original.

Conforme Lei 11945/2009, para acidentes ocorridos a partir de 05/06/2009 está vedado a Cessão de Direitos.

QUANDO BENEFICIÁRIO/VÍTIMA CONSTITUIR PROCURADOR:

- Procuração particular, específica para o Seguro Obrigatório, com firma reconhecida por autenticidade. - original;
- Procuração por Instrumento Público específica para o Seguro Obrigatório, (quando o beneficiário/favorecido não for alfabetizado) - cópia autenticada;
- OAB, se for advogado - cópia simples;
- CPF e RG, se não for advogado - cópia simples;
- Comprovante de residência, vigente, em nome do procurador, exemplos: conta de luz, água, gás, telefone fixo, correspondências bancárias, contrato de locação da imobiliária, documentos relativos ao IPTU, INSS, Justiça Eleitoral, Receita Federal, CRLV (que contenha o nome e endereço do procurador) - cópia simples, ou ainda original da declaração do procurador, informando endereço completo.
- Declaração - Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Comprovante de rendimento. - exemplo: demonstrativo de pagamento, declaração de imposto de renda, recibo de pagamento a autônomo, pro-labore.
- Documentos comprobatórios confirmando a profissão. - exemplo: ficha de registro de empregado, carteira profissional, declaração de imposto de renda.

A entrega dos documentos poderá ser realizada em uma Porto Seguro mais próxima de sua região. O endereço completo de nossos Pontos de Atendimento encontram-se relacionados no site www.portoseguro.com.br ou através de nossa Central de Atendimento: (11) 3366-3433."

(11) 3366-3433 (Andamento de processos) **SAC: 0800 727 2741** (Informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (Atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Site: www.portoseguro.com.br